



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº. 830/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2370/2017, de 09/11/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.080.795,50 (dois milhões, oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 05.001.04.122.0009.2.081. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 40 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 |
| 42 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.000,00 |
| 43 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 330 - 3.1.90.11.00.00 | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 400.000,00 |
| 339 - 3.1.91.13.00.00 | 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 1102 - 3.1.90.11.00.00 | 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 128.200,00 |
| 1104 - 3.1.91.13.00.00 | 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.000,00 |
| 10.001.10.305.0019.2.232. | MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA. | |
| 2144 - 3.1.90.11.00.00 | 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 115.000,00 |
| 2146 - 3.1.91.13.00.00 | 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15.895,50 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 12.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO | |
| 12.001.12.122.0009.2.301. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 628 - 3.1.90.11.00.00 | 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



| | | | |
|--|-------|--|------------|
| 629 - 3.1.90.13.00.00 12.001.12.306.0024.2.304. | 01104 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 25.000,00 |
| 658 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 45.700,00 |
| 661 - 3.1.91.13.00.00 12.002.00.000.0000.0.000. 12.002.12.365.0022.2.309. | 01000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% | 2.000,00 |
| 717 - 3.1.90.11.00.00 | 01101 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 650.000,00 |
| 719 - 3.1.91.13.00.00 12.003.00.000.0000.0.000. 12.003.12.361.0023.2.319. | 01101 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | 290.000,00 |
| 752 - 3.1.90.11.00.00 | 01102 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 90.000,00 |
| 754 - 3.1.91.13.00.00 15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.04.122.0009.2.421. | 01102 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO | 50.000,00 |
| 857 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 |

Total Suplementação: 2.080.795,50

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.080.795,50 (dois milhões, oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

| | | | |
|---|-------|--|-----------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.04.122.0009.1.082. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 39 - 4.4.90.52.00.00 05.001.04.122.0009.2.081. | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 70.000,00 |
| 46 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 50 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 50.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. 10.001.00.000.0000.0.000. 10.001.10.301.0017.2.222. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 1080 - 3.3.90.30.00.00 | 494 | MATERIAL DE CONSUMO | 21.140,00 |
| 1082 - 3.3.90.36.00.00 | 494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| 2131 - 3.3.90.39.00.00 | 494 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 62.000,00 |
| 10.001.10.301.0017.2.224. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

| | | |
|---|---|------------|
| 1093 - 3.1.90.11.00.00 | 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.640,00 |
| 1094 - 3.1.90.94.00.00 | 494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.180,00 |
| 1095 - 3.1.91.13.00.00 10.001.10.301.0017.2.238. | 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | 6.940,00 |
| 399 - 3.1.90.11.00.00 10.001.10.302.0017.2.226. | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | 430.000,00 |
| 2152 - 3.3.90.39.00.00 10.001.10.303.0017.2.228. | 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS | 13.860,00 |
| 2135 - 3.3.90.14.00.00 | 494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 990,00 |
| 2136 - 3.3.90.30.00.00 | 494 MATERIAL DE CONSUMO | 2.570,00 |
| 2137 - 3.3.90.32.00.00 | 494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.000,00 |
| 493 - 3.3.90.36.00.00 10.001.10.303.0017.2.229. | 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II. | 3.200,00 |
| 1109 - 3.1.90.11.00.00 | 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 21.610,00 |
| 1110 - 3.1.90.94.00.00 | 494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 4.100,00 |
| 1111 - 3.1.91.13.00.00 | 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.620,00 |
| 2132 - 3.3.90.30.00.00 | 494 MATERIAL DE CONSUMO | 2.450,00 |
| 1113 - 3.3.90.34.00.00 | 494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 20.960,00 |
| 2133 - 3.3.90.39.00.00 10.001.10.305.0019.2.232. | 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA. | 28.288,00 |
| 2149 - 3.3.90.36.00.00 | 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.390,00 |
| 592 - 3.3.90.39.00.00 | 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 49.467,50 |
| 2150 - 3.3.90.39.00.00 | 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.690,00 |
| 12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.12.122.0009.1.301. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 627 - 4.4.90.52.00.00 12.001.12.306.0024.2.304. | 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 65.000,00 |
| 659 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.200,00 |
| 660 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 4.800,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600




SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

| | | | |
|---------------------------|---|--|---------------------|
| 12.001.12.366.0031.2.305. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB | | |
| 670 - 3.1.91.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 10.000,00 |
| 671 - 3.3.90.30.00.00 | 01000 MATERIAL DE CONSUMO | | 9.800,00 |
| 672 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 4.900,00 |
| 673 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 9.000,00 |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 12.002.12.365.0022.2.308. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% | | |
| 708 - 3.1.90.11.00.00 | 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 140.000,00 |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.003.12.361.0023.2.312. | MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% | | |
| 739 - 3.1.90.11.00.00 | 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 940.000,00 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | | |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| 15.002.15.451.0027.1.428. | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA | | |
| 879 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 50.000,00 |
| | Total Redução: | | 2.080.795,50 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de novembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal.